



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 69/2022 de 09 de março de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro Tutelar aprovada em Eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Artigo 1º - Fica Nomeada por prazo determinado a senhora **SOELI APARECIDA SANTOS**, portadora do RG nº 10.106.782-3 SSP/PR, aprovada em Eleição como **CONSELHEIRO TUTELAR**, com uma carga horária de 40 horas, lotado no Departamento do Conselho, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 04/2022 de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 09 de março de 2022.


Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇÃO

DECRETO N° 69/2022 de 09 de março de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro Tutelar aprovada em Eleição.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Artigo 1° - Fica Nomeada por prazo determinado a senhora **SOELI APARECIDA SANTOS**, portadora do RG n° 10.106.782-3 SSP/PR, aprovada em Eleição como **CONSELHEIRO TUTELAR**, com uma carga horária de 40 horas, lotado no Departamento do Conselho, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 04/2022 de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 09 de março de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:42BE2712

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2022. Edição 2474
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>